



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

ESTADO DO PARANÁ

AUTO DE Penhora e Avaliação

Aos 15 dias do mês de maio do ano de 2.017, nesta cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado extraído dos autos de Cumprimento de Sentença em trâmite perante

1º Juizado Especial Civil deste Foro Regional sob nº 0926-93.2016.8.16.0035, em que são partes

Odilene Pompei e Transportadora Ligatto Ltda., e, por determinação do(a) MM. Juiz(a) de Direito, M. Roberto Luiz Pontes Negreiros,

dirigi-me à Rua Jardim Alegre nº 68, nesta cidade, e, lá estando, às 13 h do dia de hoje, após cumpridas as formalidades legais, PROCEDI À Penhora do

veículo Fiat/Doble Cargo 1.4, ano fabricação 2010/2011, na cor predominantemente Branca, Renom 09226427943. Classe 9BD223153 B2619102. Placa: IULZ 3297; pintura: descascado e arranhado parafusos Direito: porta direita amassada: parabrisas dianteiro com arranhos vidros em bom estado: lanternas dianteiras regulares estado e traseiras sendo que a esquerda esta trincada: parte do chassi com ferrugem: Estopado e revestimento interno regular estado; Com 263173 Km. Rodas Konweel; Pneus mau estado de conservação.

O aval avalio em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

E, assim, devidamente cumprida a r. ordem judicial, às 13 h 54 encerrei o ato do qual, para constar, lavrei o presente auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça deste Foro Regional de São José dos Pinhais/PR, e Alex Rodrigues (RG 93193241-5/PR) depositário

Amarilson Trentin
Oficial de Justiça Ad-Hoc
Miller Foggatto
Oficial de Justiça

Alex R. Ferreira
Depositário

Distribuído sob Nº 101/2017 a fls. NRD-21 do livro próprio do Cartório Depositiário Público São José dos Pinhais, 16 05 2017
R. Luiz Ernani Setim - Distribuidor